

Id:10EF3402E093F5E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

CNPJ: 06.554.935/0001-04

Praça Altamiro de Arêa Leão nº 10, CEP – 64.445-000



Id:13B5BEF39BA7F7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76

Exercício: 2025

DECRETO Nº 464, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.965.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
104	12.361.0278.2037.0000	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - F	740.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 003	FUNDEB 70%			
106	12.361.0278.2037.0000	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - F	200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541	12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 003	FUNDEB 70%			
119	12.361.0278.2105.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB	25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541	12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 241	FUNDEB 30%			
656	12.361.0278.2025.0000	MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL FU	250.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543	00	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 543	FUNDEB VAAF			
132	12.365.0302.2029.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR - FUI	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 241	FUNDEB 30%			
141	12.365.0302.2113.0000	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFATIL - I	200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	12	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 003	FUNDEB 70%			
142	12.365.0302.2113.0000	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFATIL - I	40.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540	12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 003	FUNDEB 70%			
149	12.365.0303.2082.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB :	25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 241	FUNDEB 30%			
02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
190	12.361.0278.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINIST. DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E I	45.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 001	Educação 25%			
223	12.361.0278.2091.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 001	Educação 25%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76

Exercício: 2025

DECRETO Nº 464, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.228

02	05	00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
306	17.452.0403.2041.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	85.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
474	10.301.0109.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	90.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 001	Saúde 15% - FUS			
516	10.301.0109.2048.0000	AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	120.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604	00	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários			
	999 002	AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS			
518	10.301.0109.2048.0000	AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	45.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604	00	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários			
	999 002	AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS			
02	17	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRAS		
618	26.122.0393.2101.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
34	04.122.0041.2006.0000	MANUTENÇÃO ADM. DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
35	04.122.0041.2006.0000	MANUTENÇÃO ADM. DO GABINETE DO PREFEITO	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS		
40	04.122.0041.1042.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
02	04	01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNI		
96	12.361.0278.1010.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNI	-25.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540	12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 241	FUNDEB 30%			
120	12.361.0278.2105.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB	-40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540	12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76

Exercício: 2025

DECRETO Nº 464 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.228

02	04	01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNI			
		999	241	FUNDEB 30%		
125		12.361.0278.2105.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB		
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	541 12
		541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		999	241	FUNDEB 30%		
133		12.365.0302.2029.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR - FUND		
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	540 12
		540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999	241	FUNDEB 30%		
138		12.365.0302.2113.0000		ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFANTIL - PR		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	540 12
		540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230	003	FUNDEB 70%		
156		12.365.0303.2095.0000		ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFANTIL- CRI		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	540 12
		540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230	003	FUNDEB 70%		
165		12.366.0303.2038.0000		ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO 30%		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	540 12
		540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999	241	FUNDEB 30%		
02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
182		12.361.0278.1042.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		200	001	Educação 25%		
207		12.361.0278.2028.0000		MANUTENÇÃO DO PNAE 25% EDUCAÇÃO		
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		200	001	Educação 25%		
226		12.361.0278.2091.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		200	001	Educação 25%		
242		12.365.0302.2120.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRAL - CRECHE		
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	569 00
		569		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999	205	FNDE - OUTROS RECURSOS		
244		12.365.0302.2120.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRAL - CRECHE		
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	569 00
		569		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999	205	FNDE - OUTROS RECURSOS		
246		12.365.0303.1018.0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES		
		4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		200	001	Educação 25%		
02	05	00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
264		04.122.0041.1017.0000		EQUIPAR A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		120	001	Recursos Próprios do Município		
270		04.122.0041.2039.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URB		
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		120	001	Recursos Próprios do Município		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76

Exercício: 2025

DECRETO Nº 464 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.228

02	05	00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
284		15.451.0392.1066.0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS CENTRAIS DE RI		
		4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	706 00
		706		Transferência Especial da União		
		999	953	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS		
285		15.451.0392.1067.0000		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS		
		4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		120	001	Recursos Próprios do Município		
289		15.451.0392.1101.0000		CONSTRUÇÃO, AMPL. E/OU RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO		
		4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		120	001	Recursos Próprios do Município		
290		15.451.0392.1109.0000		CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA SEDE DO MUNICÍPIO		
		4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		120	001	Recursos Próprios do Município		
293		15.451.0392.2083.0000		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO		
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		120	001	Recursos Próprios do Município		
294		15.451.0393.1027.0000		PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTEZIANOS E CACIMBÕES		
		4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		120	001	Recursos Próprios do Município		
295		15.451.0403.1020.0000		CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLI		
		4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		120	001	Recursos Próprios do Município		
297		15.451.0417.1028.0000		AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA DA SEDE		
		4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		120	001	Recursos Próprios do Município		
307		17.511.0401.1037.0000		CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES		
		4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		120	001	Recursos Próprios do Município		
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
451		10.301.0109.1036.0000		EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	601 00
		601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
		999	311	INVESTIMENTO SUS		
455		10.301.0109.1039.0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		300	001	Saúde 15% - FUS		
457		10.301.0109.1042.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		300	001	Saúde 15% - FUS		
458		10.301.0109.1042.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	601 00
		601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
		999	311	INVESTIMENTO SUS		
459		10.301.0109.1042.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	601 00
		601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76

Exercício: 2025

DECRETO Nº 464 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.228

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
		999	311	INVESTIMENTO SUS		
460		10.301.0109.1046.0000		AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO		
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		300	001	Saúde 15% - FUS		
461		10.301.0109.1046.0000		AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO		
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	601 00
		601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
		999	311	INVESTIMENTO SUS		
462		10.301.0109.1107.0000		CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
		3.1.90.92.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		300	001	Saúde 15% - FUS		
466		10.301.0109.2018.0000		MANUTENÇÃO DO COFINACIAMENTO ESTADUAL À SAÚDE		
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	621 00
		621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999	004	COFINACIAMENTO ESTADUAL		
477		10.301.0109.2045.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		300	001	Saúde 15% - FUS		
481		10.301.0109.2045.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		300	001	Saúde 15% - FUS		
485		10.301.0109.2045.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
		3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		300	001	Saúde 15% - FUS		
488		10.301.0109.2045.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		300	001	Saúde 15% - FUS		
489		10.301.0109.2046.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		300	001	Saúde 15% - FUS		
494		10.301.0109.2046.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	600 00
		600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me		
		999	951	CUSTEIO SUS		
498		10.301.0109.2046.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	600 00
		600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me		
		999	951	CUSTEIO SUS		
503		10.301.0109.2046.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
		3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1	600 00
		600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me		
		999	951	CUSTEIO SUS		
512		10.301.0109.2047.0000		AÇÕES DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL		
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	600 00
		600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me		
		999	305	SAÚDE BUCAL		
538		10.301.0109.2079.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE NAS ESCOLAS		
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	600 00
		600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me		
		999	306	SAÚDE NA ESCOLA-PSE		
						-15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76

Exercício: 2025

DECRETO Nº 464 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.228

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
539		10.301.0109.2079.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE NAS ESCOLAS		
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	600 00
		600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me		
		999	306	SAÚDE NA ESCOLA-PSE		
542		10.301.0109.2084.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA HORA		
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	600 00
		600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me		
		999	317	PRÓTESE DENTÁRIA		
544		10.301.0109.2085.0000		AÇÕES DO PROGRAMA NASF		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos		
		300	001	Saúde 15% - FUS		
548		10.301.0109.2085.0000		AÇÕES DO PROGRAMA NASF		
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	600 00
		600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me		
		999	312	NASF		
550		10.301.0109.2085.0000		AÇÕES DO PROGRAMA NASF		
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	600 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

RUA JOSE MARTINS, 643

01.612.590/0001-76

Exercício: 2025

DECRETO Nº 464, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.228

02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
			120 001	Recursos Proprios do Município			
02	20	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
			441	27.812.0041.1015.0000	CONSTRUÇÃO E AMPL. DE QUADRA ESPORTIVA	-16.000,00	
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
				120 001	Recursos Proprios do Município		
			442	27.812.0041.1019.0000	CONTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIOESPORTIVO	-11.000,00	
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
				120 001	Recursos Proprios do Município		
90	90	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
			640	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-450.000,00	
				9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/ RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 1 500 00	
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
				120 001	Recursos Proprios do Município		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 03 de novembro de 2025

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE

CPF:182.336.003-34

Prefeito Municipal

Id:OCC56399C7F5F5EA



RESOLUÇÃO CMAS Nº 0002/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILTON BRANDÃO - PI / CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1997, ALTERADA PELA LEI Nº 132, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 132/2019, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2025,

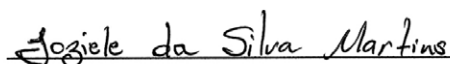
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de recebimento e aplicação do recurso destinado ao Município de Milton Brandão - PI, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - RP2, conforme Espelho da Programação nº 220635720250001, Projeto RP2 - Ano 2025 - nº 55901220635202501, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no valor total de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), sendo **GND 3 - Custeio: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Determinar que a execução do referido recurso será realizada no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Milton Brandão - PI, observando-se os princípios, normativas, resoluções, pactuações vigentes, legislação federal e municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Milton Brandão - PI, 10 de novembro de 2025.



Jozele da Silva Martins

Presidente do CMAS - Milton Brandão - PI

Id:OB621E216A6BF5EB



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Ata de reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Município de Milton Brandão - PI.

As dias (10) de mês de novembro do ano de 2025, às 10h (dez horas), na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Milton Brandão - PI, realizou-se a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocada pelo presidente a sr. Jozele da Silva Martins que deu as boas vindas a todos e informou a pauta da reunião que é para deliberação sobre a proposta de recebimento e aplicação dos recursos do Ministério de desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social referente ao programa de estruturação da Rede de Serviços do SUAS - RP2. Foi apresentado a programação nº 220635720250001, Originada do projeto RP2 - Ano 2025, nº 55901220635202501, destinada ao fundo municipal de Assistência Social de Milton Brandão - PI, CPPI nº 20342.943/001-00, no valor total de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo GND 3 - Custeio no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Após análise técnica, discussões e deliberação dos membros presentes, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, por unanimidade, APROVOU a proposta de recebimento e aplicação do referido recurso.

32

autorizando sua execução no âmbito da política Municipal de Assistência Social de Milton Brandão - PI, formalizou-se esta ata através da resolução 002/2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a reunião, sendo lavrada a presente ata que após lida e aprovada, por assinatura dos presentes: Antonio Neuma de Sousa, Jozele da Silva Martins, Raimundo Raimundo da Adriela, Samira de Jesus, Castro Sousa, Gislaine Rodrigues, dos Santos, Dayana Ferreira Uchôa, Francisco Rinaldo de Macedo Silva, Marivaldo da Silva, e Jairo da Silva, e por, Lilia Maria Nova do Nascimento, Maria Jucely da Silva.